



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“Juntos para Reconstruir”

Gestão 2025/2026

PAUTA DA MATÉRIA QUE SERÃO APRECIADAS E VOTADAS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/10/2025.

44ª Sessão Extraordinária - 1ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

DA ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2025 2º TURNO

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoria: Poder Executivo.

(VEREADORES APRESENTARAM SUBMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2025 À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2025)

- EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2025 VOTAÇÃO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 090/2025, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO AO ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL (DGPP), COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À RESSOCIALIZAÇÃO DE CONDENADOS (CPARC) E A NOVA UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE GOIANÉSIA, A ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Legislativo – Ver. Carlos Gomes de Passos.

(COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

(RETIRADO DA PAUTA, VEREADORES APRESENTARAM SUBMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2025 À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2025)

02) PROJETO DE LEI Nº 090/2025 2º TURNO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO AO ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL (DGPP), COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À RESSOCIALIZAÇÃO DE CONDENADOS (CPARC) E A NOVA UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE GOIANÉSIA, A ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo.

VER. HIAGO HENRIQUE DE MATOS FARIA
PRESIDENTE